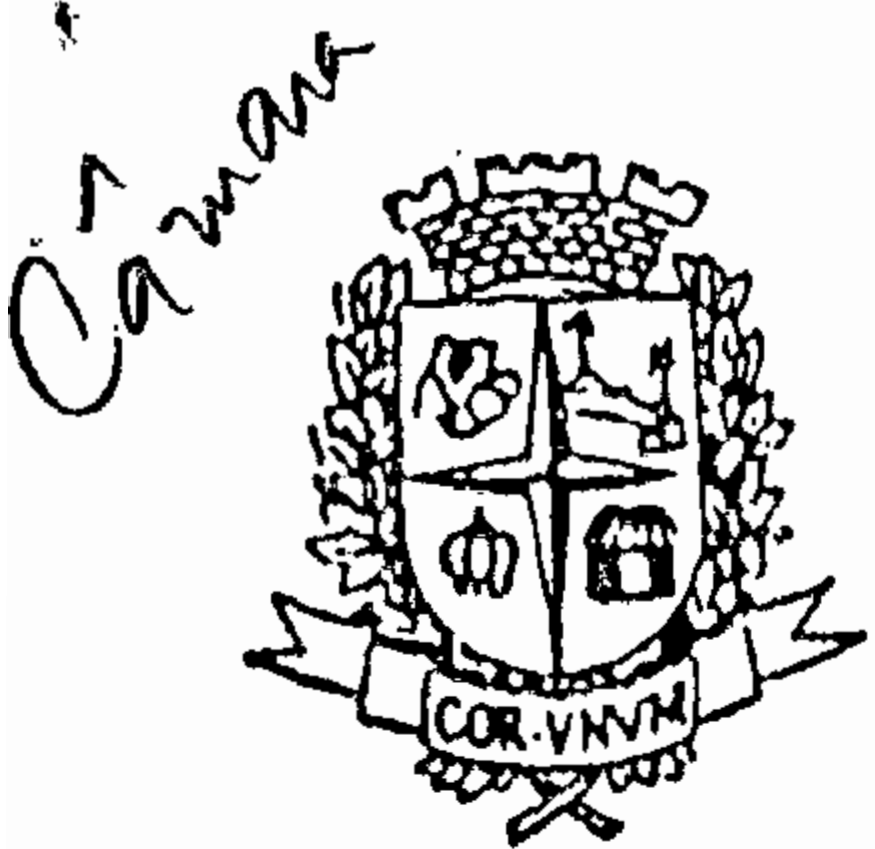




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 2.201 DE 08 DE JUNHO DE 1.993

~~Dispõe sobre~~ a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 25.437.505,05 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco cruzeiros e cinco centavos), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

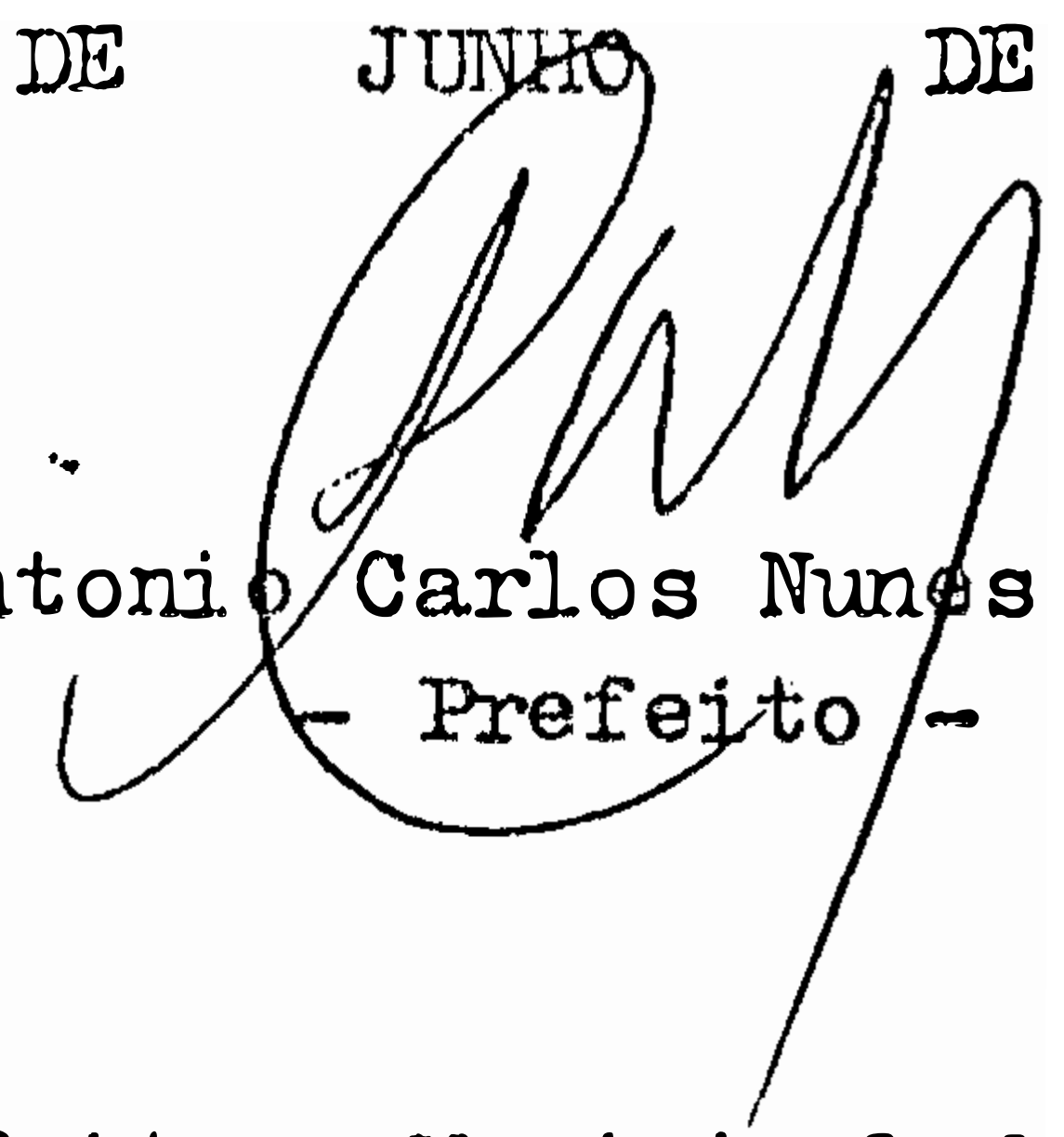
D E C R E T A :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 25.437.505,05 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco cruzeiros e cinco centavos), referente a terceira parcela de 1993 atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação de Pais e Amigos do Futsal de Taquaritinga-APAFUT, conforme Lei nº 2.525 de 27 de Abril de 1.993.

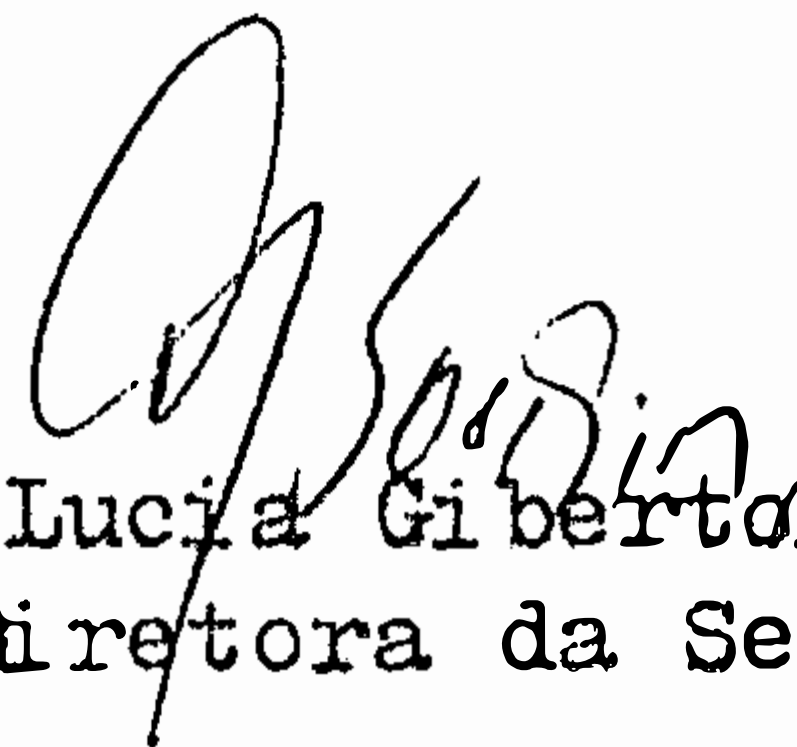
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JUNHO DE 1993


Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -